



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Sessão de 07/03/2017

ORDEM DO DIA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2017 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

01 TC-001505/026/13

Interessado(s): Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal.

Responsável(is): Olavo Reino Francisco, Celso Silva Júnior, Felipe de André Gomes e Anita Correia de S. Martins.

Exercício: 2013. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 09-01-15.

Advogado(s): Marisa Nittolo Costa (OAB/SP nº 56.407) e outros.

Acompanha(m): TC-001505/126/13 e Expediente(s): TC-020876/026/14 e TC-038560/026/15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-022601/026/16

Contratante: Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Norte.

Contratada: Lady Anna Transportes Eireli.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação: Marília Marton (Chefe de Gabinete).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Inez Molinari Sofia



(Dirigente Regional de Ensino).

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública estadual da Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Norte.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 29-07-16. Valor – R\$6.691.040,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 08-10-16.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava Moreira.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-014568/026/10

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: ENOTEC – Engenharia, Obras e Tecnologia Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Paulo Tavares Papa (Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente - T), Carlos Eduardo Carrel (Superintendente Gestão de Projetos Especiais), Flávio Durazzo (Coordenador de Empreendimento de Esgoto – TG.4 e Administrador do Contrato – TG.1), Marcelo Gonçalves de Jesus (Sabesp Fiscalização) e Álvaro José Carneiro (Engenheiro).

Objeto: Execução de obras dos coletores tronco de esgoto André Ramalho, Cassaquera, Itrapoã, Apiaí, Guarará, Carapetuba, Beraldo e Araçatuba, integrantes do Sistema ABC, no Município de Santo André.

Em Julgamento: Termos Alteração celebrados em 02-09-10, 12-11-13 e 13-03-14.

Termo de Recebimento Provisório. Termo de Recebimento Definitivo de 25-08-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-020720/026/11

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Contratada: Brasoftware Informática Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Peter B. B. Walker (Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Presidente) e Arnaldo Machado de Souza (Gerente de Tecnologia da Informação).

Objeto: Cessão de direito de uso permanente de licenças dos softwares MICROSOFT®, incluindo o software Assurance, que garante a manutenção e suporte técnico aos produtos por telefone, fax ou on-line, bem como as atualizações, correções e novas versões dos softwares, nos moldes de contrato EA – Enterprise Agreement.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 21-12-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 14-09-13.

Advogado(s): Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Leônio Araújo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 302.309), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

05 TC-035488/026/11

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Contratada: DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Alceu Segamarchi Júnior e Ricardo Daruiz Borsari (Superintendentes).

Objeto: Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários e globais, de obras de controle de inundações em pontos baixos nas Marginais do Rio Tietê – pôlderes das Pontes Aricanduva margens direita e esquerda e Vila Maria margem direita, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 27-11-12, 22-03-13, 19-08-13, 20-12-13 e 27-03-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-08-15.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira, Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO E IRREGULAR O SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS, APLICANDO MULTA AOS RESPONSÁVEIS. REMESSA DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

06 TC-040673/026/08

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado da Saúde à época), Ulisses Fagundes Neto, Sérgio Tufik, Samuel Gohman, Carlos Garcia Oliva, José Roberto Ferraro e Nacime Salomão Mansur.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 10-04-14.

Exercício: 2007.

Valor: R\$52.730.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto e Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

07 TC-043717/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado da Saúde à época) e Luiz Alberto Mansilha Bressan (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 02-10-12.

Exercício: 2008.

Valor: R\$2.343.102,80.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

08 TC-043769/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado à época) e Ulisses Fagundes Neto (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 15-05-12, 12-06-12 e 20-06-12.

Exercício: 2008.

Valor: R\$56.263.555,12.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

09 TC-000729/011/10

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado da Saúde à época) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 02-08-11.

Exercício: 2009.

Valor: R\$6.477.049,08.

Advogado(s): Douglas José Gianoti (OAB/SP nº 105.086) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

10 TC-017959/026/10

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado à época) e Flávia Faloppa e Rubens Befort Mattos Junior (Presidentes).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 27-09-12.

Exercício: 2009.

Valor: R\$71.720.163,32.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), André Luís Pereira (OAB/SP nº 172.287) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto e Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

11 TC-000260/011/11

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado da Saúde à época) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-08-11.

Exercício: 2010.

Valor: R\$6.712.158,43.

Advogado(s): Douglas José Gianoti (OAB/SP nº 105.086) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023945/026/15.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

12 TC-030977/026/11

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Estado à época), Nilson Ferraz Paschoa (Coordenador de Saúde) e Rubens Befort Mattos Junior (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 27-09-12.

Exercício: 2010.

Valor: R\$76.032.339,57.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023954/026/15.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

13 TC-032023/026/11

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Congregação Santa Catarina.

Responsável(is): Márcio Cidade Gomes (Coordenador de Saúde), Silvia Regina Oliveira (Ordenadora de Despesa) e Maria Gregorine (Diretora Geral).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 04-07-12.

Exercício: 2010.

Valor: R\$60.068.463,87.

Advogado(s): Gabriel Ferreira da Fonseca (OAB/SP nº 346.828), Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023974/026/15.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Vitorino Francisco Antunes Neto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

14 TC-000565/011/12

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri (Secretário de Estado), Nilson Ferraz Paschoa (Coordenador de Saúde), Haino Burmester (Responsável pela Comissão de Avaliação) e Luiz Fernando Goes Lievana (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 01-11-12.

Exercício: 2011.

Valor: R\$8.058.396,36.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023967/026/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

15 TC-021289/026/12

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Responsável(is): Nilson Ferraz Paschoa (Coordenador de Saúde) e Rubens Befort Mattos Junior (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2011.

Valor: R\$78.249.085,42

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), André Luís Pereira (OAB/SP nº 172.287) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023964/026/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

16 TC-000296/011/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri (Secretário de Estado) e Luiz Fernando Góes



Liévana (Presidente) .

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$7.615.913,23.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

17 TC-001203/011/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri e David Everson Uip (Secretários de Estado da Saúde), José Manoel de Camargo Teixeira e Wilson Modesto (Secretários Adjuntos), Luiz Fernando Góes Liévana e Valdir Antonio Dornelas (Provedores).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor: R\$1.327.211,93.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

18 TC-008727/026/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Congregação de Santa Catarina.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri (Secretário de Estado) e Maria Gregorine (Presidente do Conselho de Administração).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$14.842.094,12.

Advogado(s): Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

19 TC-025978/026/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Pró-Dança.

Responsável(is): Marcelo Mattos de Araújo (Secretário de Estado), Sérgio Tiezzi Júnior (Secretário Adjunto), Marília Marton Correa, Inês Vieira Bogéa (Diretora Executiva e Artística), Lucas Baldovino e Silvia Kawata.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas



apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 17-06-15.

Exercício: 2013.

Valor: R\$15.765.185,87.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Vera Wolff Bava Moreira.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

20 TC-042668/026/14

Órgão Público Concessor: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém.

Responsável(is): Berenice Maria Giannella (Presidente), Francisco Carlos Alves e Carlos Leme Goulart (Diretores Administrativos) e Fábio Lopes de Lima (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 07-12-16.

Exercício: 2013.

Valor: R\$2.108.813,59.

Advogado(s): Ana Teresa Guazzelli Beltrami da Fonseca (OAB/SP nº 247.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

21 TC-002504/026/13

Secretaria: Segurança Pública.

Secretário(s): Fernando Grella Vieira.

Exercício: 2013.

Unidade(s) Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Acompanha(m): TC-002504/126/13 e Expediente(s): TC-034366/026/15.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-I.

PROCESSOS

TC-002505/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.
Ordenador(es) da Despesa: Márcia Regina Ungarette.
TC-002506/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Administração Delegacia Geral de Polícia.
Ordenador(es) da Despesa: Valmir Eduardo Granucci.
TC-002507/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo/Interior – DEINTER – 6 - Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Júnior.
TC-002508/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos – DEINTER 1.
Ordenador(es) da Despesa: João Barbosa Filho e Agostinho Sérgio Gomes.
TC-002509/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Weldon Carlos da Costa, Júlio Gustavo Vieira Guebert, Licurgo Nunes Costa e Ely Vieira de Faria.
TC-002510/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Licurgo Nunes Costa e Carlos Alberto de Machi de Queiroz.
TC-002511/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 - Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Júnior e João Pedro de Arruda.
TC-002512/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 - Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Benedito Antonio Valencise e Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado.
TC-002513/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 - São José do Rio Preto. Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda, Benedito Antonio Valencise e Celso Reis Bento.
TC-002514/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho, Raymundo Cortizo Sobrinho, Aparecido Capello e Carlos Antonio Mendonça Casati.
TC-002515/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: José Carlos de Oliveira Júnior, Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e Jeferson Cavalcanti Nogueira.
TC-002516/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Investigação sobre Crimes Organizados - DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Silveira Guimarães, Wagner Giudice, Adilson da Silva Aquino e Jurandir Correia de Sant'Anna.

TC-002517/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem e José Eduardo Vasconcelos.

TC-002518/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Avino e Edison Geraldo Schiavinato.

TC-002519/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Criminalística. Ordenador(es) da Despesa: Adilson Pereira, Norma Sueli Bonaccorso, Antonio Vitorio Cecere e Álvaro Queiroz Marchesan.

TC-002520/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto Médico Legal - IML.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Souza Camargo e Ricardo Kirche Cristofi.

TC-002521/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Júnior, Carlos Antonio Guimarães de Sequeira e Martha Rocha de Castro.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-032577/026/13.

TC-002522/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: José Júlio Figueiredo Liza, Carlos Antonio Guimarães de Sequeira e Virgílio Guerreiro Neto.

TC-002523/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Fernando Quinteiro de Souza, Luiz Antonio Hauy e Newton de Calasans Júnior.

TC-002524/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Júnior, Marco Antonio Desgualdo e Eduardo Hallage.

TC-002525/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia - ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo, Mário Leite de Barros Filho e Ciro de Araújo Martins Bonilha.

TC-002526/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Nestor Sampaio Penteado, Fernando Pereira e Osvaldo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Naoki Miyazaki.

TC-002527/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: DHPP - Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco, Elisabete Ferreira Sato Lei e Francisco José Pacífico de Migueli.

TC-002528/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Giudice, Marco Antonio Pereira Novaes de Paula Santos, Elaine Maria Biasoli e Paulo Roberto Robles.

TC-002529/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Ítalo Miranda Júnior e Luiz Carlos Branco Júnior.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-011220/026/13.

TC-002530/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Lavorenti e Luiz Pereira da Silva.

TC-002531/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Wanir José da Silveira Júnior.

TC-002532/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giaretta, Luís Antonio Rodrigues e Antonio Luiz de Andrade.

TC-002533/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Marcelo de Lima e Silva, Edson Minoru Nakamura, Cláudio Nomura e Edison Geraldo Schiavinato.

TC-002534/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Paulo Neto.

TC-002535/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo e Ana Paula Batista Ramalho Soares.

TC-002536/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Minoru Nakamura, Manoel Gatto Neto, Niemer Nunes Júnior, Aldo Galeano Júnior, José Aparecido Sanches Severo e Flávio Ruiz Gastaldi.

TC-002537/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa: Antonio Soares da Costa Neto, Jonas Petillo e Jorge Cardoso de Oliveira.

TC-002538/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Oreste Carósio Neto, Nelson Barbosa Filho e Charles Wiston de Oliveira.

TC-002540/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral – DAS/CG.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Cesar Carnevale e Antonio Tadeu da Silva.

TC-002541/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura - DEC.

Ordenador(es) da Despesa: Omar Lima Leal e Antônio César Cardoso.

TC-002542/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior - 6 – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Afonso Prado, Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Ricardo Ferreira de Jesus, Geraldo Benedito de Moraes, Vitória Rita Loyolla Hollanders e Cláudio de Oliveira.

TC-002543/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Custódio Alves Barreto Neto, Ricardo de Siqueira Brandão, Cássio Roberto Armani e José Luiz de Souza.

TC-002544/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Helson Lever Camilli, Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Luís Antonio Jardini, Antonio Carlos Loriano, Vicente de Paula Vieira Silva, Roberto Sukanuma e Marcos Antonio Ramos.

TC-002545/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos de Carvalho Junior e Luis Marcos Theodoro de Souza.

TC-002546/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – Coronel PM Paulo Monte Serrat Filho.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista de Camargo Júnior, José Roberto Malaspina, Salvador Loureiro Junior e Renato Armando Alves.

TC-002547/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Maximiano Cássio Soares, Airton Iosimo Martinez e Marcos Cesar Gritscher Leite.

TC-002548/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – São José do Rio Preto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa: Azor Lopes da Silva Junior, Ivano Pedro Rodrigues Filho, Lourenço Mondin e Afonso César Evaristo dos Santos.

TC-002549/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações – CSM/MTel.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo de Oliveira e Silva, Matias Francisco de Siqueira, José Cassini de Oliveira, Marcelo Carruba e Wanderley Viríssimo Oliveira.

TC-002550/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial.

Ordenador(es) da Despesa: José Francisco Alves dos Santos, Elaine Alma Lodi e Carlos Henrique Ferreira de Araújo.

TC-002551/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.

Ordenador(es) da Despesa: George Henrique Marques Alves, Alexandre Wellington de Souza e José Elias de Godoy.

TC-002552/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Metropolitano – Capital – Órgão inativado pela Portaria nºDFP-001/10/12 de 12/03/12.

TC-002554/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) da Despesa: Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Salvador Modesto Madia e José Balestiero Filho.

TC-002555/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos da Costa, Anderson Durynek e Joel Gomes dos Santos.

TC-002556/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Finanças - Órgão inativo.

TC-002557/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenador(es) da Despesa: Alfredo Donizeti Rodrigues de Souza e Everton Rubens Rodrigues da Cunha.

TC-002558/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Luiz Gaspar e Ricardo Gambaroni.

TC-002559/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenador(es) da Despesa: José Mauricio Weisshaupt Perez, Ari Bezerra dos Santos, Rosa de Cássia Suzuki e Miguel Ângelo Minozzi.

TC-002560/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenador(es) da Despesa: Eurídice Orpheu Alves de Souza, Herodes Jacionilio de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Miranda, Mirian dos Santos Tarantino, Wagner Tardelli e Samuel Rossi da Silva.
TC-002561/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção”.
Ordenador(es) da Despesa(s): Orlando Pereira de Lima e Nelson Celegato.
TC-002562/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 - Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: José Belantoni Filho e Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-013218/026/13, TC-013219/026/13, TC-022491/026/13, TC-035671/026/13 e TC-026846/026/13.
TC-002563/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitano 7 – Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Glauco Silva de Carvalho, Levi Anastácio Felix, João Carlos Pelissari, Marcos Antonio de Almeida, Carlos Alberto Protti e Djalma de Lima Santos.
TC-002564/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitano 8 – Osasco – CPAM8.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Gambaroni, Dimitrios Fyskatoris, Henrique Dias e José Virgolino de Oliveira.
TC-002565/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Logística. Ordenador(es) da Despesa: Vicente Antonio Mariano Ferraz, Francisco Alberto Aires Mesquita, José Elérigton Paulino e Eduardo de Mello Vargas.
TC-002566/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Pessoal - Órgão inativo.
TC-002567/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Telemática - Órgão inativo.
TC-002568/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.
Ordenador(es) da Despesa: Rui Conegundes de Souza, José Antonio Senaubar, Daniel Augusto Ramos Ignacio, Pedro Magalhães Guedes e Rubens Isquierdo Marques Gonçalves.
TC-002569/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana Centro 1.
Ordenador(es) da Despesa: Sergio de Souza Merlo, Wagner Rodrigues, Reynaldo Simões Rossi, Renato Pereira Conceição e Wagner Rodrigues.
TC-002570/026/13
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sudoeste – CPA/M-2.
Ordenador(es) da Despesa: Pedro Borges de Oliveira Filho, Maurici Acrani, Edvaldo Sertório do Amaral e Denilson Storai de Barros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002571/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte 3 – CPA/M-3 – Coronel PM Hilda Macedo.

Ordenador(es) da Despesa: Audi Anastácio Félix, Kenji Konishi e Edneide Lima Nobrega.

TC-002572/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste 4 – CPAM 4.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Tardochi da Silva, Carlos Alberto Protti, Carlos Eduardo Righi, Ricardo de Oliveira Corte Brilho e Paulo José Alves.

TC-002573/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste 5 – CPAM 5.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Ieros Aradzenka e Armando Reis Filho.

TC-002574/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.

Ordenador(es) da Despesa: Vicente Nicola Novellino, Nelson Calegatto e Edson Roberto do Amaral.

TC-002575/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção e Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: João Alfredo Grodzicki, Carlos Henrique Martins Navarro, Marcio Antonio Ranulfi, Edvaldo Ramos de Souza, Ernesto Púglia Neto, Marcelo Clemente da Silva e Marcos Aurélio Martins dos Santos.

TC-002576/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.

Ordenador(es) da Despesa: Hervando Luiz Velozo e Jorge Peixoto Frisene.

TC-002577/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.

Ordenador(es) da Despesa: Hélio Verza Filho, Renato Botelho e Cláudio Mercadante.

TC-002578/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.

Ordenador(es) da Despesa: Milton Sussumu Nomura, Wellington Carlos da Cunha, Maurício Marchese Rodrigues e Deocleciano Borella Junior.

TC-002579/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Rodrigues Rocha, Rogério Scheffer Longato, Luiz Cláudio de Freitas e José Guerxis de Aguiar.

TC-002580/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Garçon, Levi Clemente dos Santos e Mauricio Moraes de Souza.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002581/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Nocetti Holms, Carlos Eduardo Smicelato, Fábio Rogério Possatti Betini, Salvador Alves Diniz Filho e Walmir Magalhães de Sales.

TC-002582/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros “Coronel PM Paulo Marques Pereira”.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Alves Pinto, Omar Lima Leal, Antonio Carlos Martins, Edernald Arrison de Souza, Evandro Teixeira Alves e Milton Augusto dos Santos.

TC-002583/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Ferraz dos Santos, Minoru Iamashita e Roberto Rensi Cunha.

TC-002584/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros - Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Stanelis de Aquino, Minoru Iamashita, Abílio Akamine Junior, Marcelo da Silva Nogueira e Oscar Samuel Crespo.

TC-002585/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Silvério de Souza, Claudio Affonso Malgueiro e Fábio Rogério Possatti Betini.

TC-002586/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio José Bianchini, Wilson Lago Filho, Ivair Nunes Pereira e Alexandre Doll de Moraes.

TC-002587/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Alboredo Sobrinho, César Casademunt Toller e Alexandre Augusto Ocampos de Souza.

TC-002588/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Jovelino Barbosa Lima Filho e Cassio Augusto Amaral.

TC-002589/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo de Barros Zampieri e Claudio Vanderlei Pereira de Nardi.

TC-002590/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Rizzetto e Luiz Alberto Rodrigues da Silva.

TC-002591/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo César Berto, Ricardo Garcia Salem e Cleber Cochito.

TC-002592/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Elias Martins Viana e Carlos Eduardo Motta.

TC-002593/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Soares, Augusto dos Santos Galvão Junior, Miguel Ângelo de Campos, Paulo Monteiro Filho e Claudio Vanderlei Pereira de Nardi.

TC-002594/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Jurandir Antonio da Silva e Samuel Rebessi Penteado.

TC-002595/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 12º Grupamento de Bombeiros – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: José Guerxis de Aguiar, Rogério Gago, José Milton Franco de Arruda, Artur Abrão Luiz Scachetti e Ivair Nunes Pereira.

TC-002596/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Teresa Gregori Palácios Margonato e Gisele da Conceição Ta Gein Melo.

TC-002597/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Médico.

Ordenador(es) da Despesa: Luís Fernando de Carvalho Corrêa, Roberto Rodrigues Junior, Pedro Rebelo de Carvalho e Joel Eufrásio da Silva.

TC-002598/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital – Coronel PM José Hermínio Rodrigues.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Torres Ribeiro, Ieros Aradzenka e Carlos Eduardo Falconi.

TC-002599/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 - Sudeste.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Magno da Silva, Celso Aparecido Monari, Luzia Aparecida de Moraes e Gilberto Pereira de Carvalho.

TC-002600/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 - Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Falconi, Carlos Alberto Galindo dos Santos e Nivaldo Cesar Restivo.

TC-002602/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Caraguatatuba.

TC-002604/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jacareí.

TC-002605/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiáí.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002606/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior Americana – Órgão inativo.

TC-002607/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior – São João da Boa Vista – órgão inativo.

TC-002608/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Mogi Guaçu – Órgão inativo.

TC-002609/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Bragança Paulista – Órgão inativo.

TC-002610/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Limeira – Órgão inativo.

TC-002611/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior – “Coronel PM. Sergio Monaco” – Órgão inativo.

TC-002612/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araraquara. Ordenador(es) da Despesa: Carlos Augusto Nepomuceno.

TC-002613/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior “Coronel PM. Antonio Batista” – Órgão inativo.

TC-002614/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Barretos - - Órgão inativo.

TC-002615/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São Carlos - - Órgão inativo.

TC-002616/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 43º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sertãozinho.

TC-002617/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Marília – Órgão inativo.

TC-002618/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Dracena. Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka.

TC-002619/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jahu. Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM. Ramis Ramés Raduan.

TC-002620/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Ourinhos - Órgão inativo.



TC-002621/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Assis - -
Órgão inativo.

TC-002622/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente
Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka.

TC-002623/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 44º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Cardozo e Eduardo Soares Vieira.

TC-002625/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior –
Fernandópolis - Órgão inativo.

TC-002626/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Andradina -
Órgão inativo.

TC-002627/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Catanduva -
- Órgão inativo.

TC-002628/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Registro –
Órgão inativo.

TC-002629/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Coronel Wagner Tardelli e Tenente Coronel Jorge Duarte
Miguel.

TC-002630/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Guarujá -
Órgão inativo.

TC-002631/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itanhaém -
Órgão inativo.

TC-002632/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior - João
Ramalho - - Órgão inativo.

TC-002633/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia
Grande.

TC-002634/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Itapetininga.

TC-002635/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Votorantim
- Órgão inativo.

TC-002636/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Carapicuíba.

Ordenadores de Despesa: Albano David Fernandes.

TC-002637/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Diadema.

Ordenadores de Despesa: Godofredo Bittencourt Filho e Carlos Eduardo de Carvalho.

Acompanha(m): TC-031421/026/13.

TC-002638/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Franco da Rocha.

Ordenadores de Despesa: Emygdio Machado Neto, Dyahy Tucci Junior, Cosmo

Stikovics Filho e Nivaldo da Silva Santos.

Acompanha(m): TC-005696/026/14.

TC-002639/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Guarulhos.

Ordenadores de Despesa: Nelson Silveira Guimarães, Basílio Samofalov e Sérgio Luís da Silva Alves.

TC-002640/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Mogi das Cruzes.

Ordenadores de Despesa: João Roque Américo, Luiz Carlos Branco Junior, Marcos Batalha e Argentino da Silva Coqueiro.

TC-002641/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Osasco.

Ordenadores de Despesa: Mauro Guimarães Soares, João Eduardo de Moraes Alves, Dejar Gomes Neto, José Roberto Pedroso e Paulo Afonso Tucci.

TC-002642/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Santo André.

Ordenadores de Despesa: Guerdson Ferreira e Angelo Isola.

TC-002643/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de São Bernardo do Campo.

Ordenadores de Despesa: Rafael Rabinovici, Waldomiro Bueno Filho e Paulo Afonso Tucci.

TC-002644/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Taboão da Serra.

Ordenadores de Despesa: Maurício Guimarães Soares, Elson Alexandre Sayão, Paschoal Ditura e Eunice Sasazaki Bestetti.

TC-002645/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa(s): Roberto Martins de Barros, Leon Nascimento Ribeiro, Agostinho Sérgio Gomes e Célio José da Silva.

TC-002646/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Cruzeiro.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Antonio de Paiva Gonçalves, Sandra Maria Pinto Vergal e Marcius Tadeu Maciel Nahur.

TC-002647/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa(s): Sandra Maria Pinto Vergal, José Antonio de Paiva Gonçalves e Benedito Carlos dos Santos Martins.

TC-002648/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacaré.

Ordenador(es) da Despesa(s): Célio José da Silva, Roberto Martins de Barros e Hugo Brizola Júnior.

TC-002649/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.

Ordenador(es) da Despesa(s): Leon Nascimento Ribeiro, Cleber Henrique Martins de Oliveira, Nilze Baptista Scapulatiello, Orley Siqueira e Odair Bruzos.

TC-002650/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.

Ordenador(es) da Despesa(s): Ivahir Freitas Garcia Filho, Pedro Martins de Oliveira Campos Neto e José Luiz Ramos Cavalcanti.

TC-002651/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Carneiro de Campos Rolim Neto, Ítalo Miranda Júnior, Márcio de Souza Silva e Dutra e José Carlos Fernandes da Silva.

TC-002652/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.

Ordenador(es) da Despesa(s): Miguel Wil Cornacchioni Escrivão, Wilson Lavorenti e José Henrique Ventura.

TC-002653/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.

Ordenador(es) da Despesa(s): Antonio José Pereira e José Antonio Carlos de Souza.

TC-002654/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Roberto Hussar, Sebastião Antonio Mayriques e Ademir Delfino de Souza.

TC-002655/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Henrique Ventura, Miguel Wil Cornacchioni Escrivão e Paulo Fernando Grunfeld Vilhaça Koch.

TC-002656/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Antônio Carlos de Souza, Antônio Lula de Figueiredo Junior e Antônio José Pereira.

TC-002657/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.

Ordenador(es) da Despesa(s): Roberto José Daher, Francisco Osvaldo Martins Hoppe, Marcos Garcia Fuentes e Sueli Isler.

TC-002658/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Antônio Mayriques e José Roberto Hussar.
TC-002659/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa(s): Adolfo Domingos da Silva Júnior, José Eduardo Vasconcelos e Cláudio José Ottoboni.

TC-002660/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Eduardo Vasconcelos e Edson João Guilhem.

TC-002661/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa(s): Luís Antônio Rodrigues, Fernando Luiz Giaretta e Rogério Fakhany Vita.

TC-002662/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.

Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Vicente Picinato e Marcelo Rodrigues Alves Caleiro.

TC-002663/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.

Ordenador(es) da Despesa(s): Cláudio José Ottoboni, Sebastião Vicente Picinato e Adolfo Domingos da Silva Júnior.

TC-002664/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa(s): Marcos Buarraj Mourão, Ricardo Luiz de Paula Martines, Luiz Fernando Quinteiro de Souza, Antônio Luís Sampaio de Almeida Prado e Luís Henrique Fernandes Casarini.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-001146/003/13.

TC-002665/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa(s): Ricardo Luiz de Paula Martines, Domingos Lazaretti Neto e Mauro Shiguetoshi Chiyoda.

TC-002666/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa(s): Newton de Calasans Junior, José Carlos Costa e Rogério Thomeu Braga.

TC-002667/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa(s): João Paulino da Silva, Ricardo Luiz de Paula Martines e Feres Cury Karam.

TC-002668/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa(s): Carlos Alberto Gomes da Rocha Silva, Luverci da Costa Mello e Luiz Roberto Saud Bertozzo.

TC-002669/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa(s): Luiz Roberto Saud Bertozzo, Carlos Alberto Gomes da Rocha Silva e Wellington Martinez Hernandes.

TC-002670/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Carlos Costa e José Crisci Manzano.

TC-002671/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda e Sthéfano Altino Baptista Rabecini.

TC-002672/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy, Newton de Calasans Júnior e Luiz Roberto Saúd Bertozzo.

TC-002673/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli.

TC-002674/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Mendonça Casati e Nelson Barbosa Filho.

TC-002675/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Antonio Artuzo e Marcos Júlio Cornacchia.

TC-002676/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.

Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira, Carlos Antonio Mendonça Casati e Oreste Carósio Neto.

TC-002677/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Antonio Ermenegildo, Marcos Júlio Cornacchia e Pedro Antonio Artuzo.

TC-002678/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício José Rodrigues, José Mauro Venturelli e Osny Marchi.

TC-0002679/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Rony da Silva Oliveira e Luis Henrique Ribeiro Artacho.

TC-002680/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.

Ordenador(es) da Despesa: Niêmer Nunes Junior e Luiz Antônio Pereira.

TC-002681/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.

Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto, Fernando Carvalho Gregório e José Aparecido Sanches Severo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002682/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antônio, Marcelo Murat e Osmar Guimarães Junior.

TC-002683/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira e Antonio Soares da Costa Neto.

TC-002684/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat, Reinaldo Antonio Damião Ferreira e Marcelo José Carriel Antônio.

TC-002685/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Bertolucci, Cláudio Luiz de Medeiros e Gisele Fernanda Tivelli Pavan.

TC-002686/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados - CPD.
Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Priell Neto, Daniel de Lima e Francisco Alves Cangerana Neto.

TC-002687/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Odontológico.
Ordenador(es) da Despesa: Amilton Luiz Ferreira Pinto, Edson Chammas e Noel de Souza Diniz Junior.

TC-002688/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar "Romão Gomes".
Ordenador(es) da Despesa: Daniel Augusto Ramos Ignácio, Wagner Lechner Munduruca, Marcos de Godoy e Marcio Necho da Silva.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-045152/026/13 e TC-004216/026/14.

TC-002690/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Diadema – Órgão inativo.

TC-002691/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Mauá – Órgão inativo.

TC-002692/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: João Carlos Pelissari, Adalberto Vasconcelos Silva, José A. de Melim Júnior, Djalma Lima Santos e Redcliff Sierra dos Santos.

TC-002693/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Suzano – Órgão inativo.

TC-002695/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Itapecerica da Serra – Órgão inativo.

TC-002696/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Carapicuíba – Órgão inativo.

TC-002697/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros - Barueri.

Ordenador(es) da Despesa: Cesar Casademunt Toller, Evandro Teixeira Alves e Miguel Angelo de Campos.

TC-002698/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 - Presidente Prudente. Ordenador(es) da Despesa: Waldir Geralde e Reginaldo Antonio Borro.

TC-002699/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição – CSM/AM.

Ordenador(es) da Despesa: Valter Padulla, Eduardo de Mello Vargas, Clecio Tadeu da Silva e Marcos de Nicola e Silva.

TC-002700/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola de Educação Física.

Ordenador(es) da Despesa: Antônio César Cardoso, Valter Luis Sales Gonçalves e Paulo Sérgio Merino.

TC-002702/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Itaquaquetuba – Órgão inativo.

TC-002704/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Sumaré – Órgão inativo.

TC-002705/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiaí – Órgão inativo.

TC-002706/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 50º Batalhão de Polícia Militar Interior – Itu – Órgão inativo.

Acompanha(m): Expedientes(s): TC-040606/026/10 e TC-016068/026/14.

TC-002707/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – 8.

Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka, Adelino Sinomar Pereira dos Reis, Francisco Batista Leopoldo Junior e Marcelo Antonio Monteiro.

TC-002708/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Pereira, Kenji Konishi, Luiz Cláudio dos Santos, Celso de Campos Marini, Reinaldo Zychan de Moraes e Demárcio Arantes Teles.

TC-002709/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale e Antonio Luis Tuckumanel.
TC-002710/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto de Souza Campos e Marco Antonio
Álvares Barreiras.

TC-002711/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho e Gilmar Pasquini
Contrera.

TC-002712/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior e Armando de Oliveira Costa
Filho.

TC-002713/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei, Joaquim Dias Alves e Kleber
Antonio Torquato Altale.

TC-002714/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Martha Rocha de Castro, José Emílio Pescarmona e Marco
Antonio Olivato.

TC-002715/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo, Djahy Tucci Jr. e Antonio
Mestre Júnior.

TC-002716/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Targino da Silva e Antonio Mestre Junior.

TC-002717/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista de Souza Junior, João Carlos Arraez, Cesar
Branco de Araujo e Sergio Ricardo Veneziani Kanno.

TC-002718/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 –
Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto Aires Mesquita, Kléber Danúbio Alencar
Junior e José Luiz de Souza.

TC-002719/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 53ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Avaré –
Órgão inativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002720/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 54ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itapeva – Órgão inativo.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-040364/026/13.

TC-002721/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Alves Pinto, Mauro Minoro Takara, Rogério Bernardes Duarte e Waldir Pires.

TC-002722/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Ely Vieira de Faria e Julio Gustavo Vieira Guebert.

TC-002723/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.

Ordenador(es) da Despesa: Youssef Abou Chahin e Oswaldo Arcas Filho.

TC-002724/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito – C.P. Trânsito – Órgão inativo.

TC-002725/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Altos Estudos e Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra” – CAES.

Ordenador(es) da Despesa: Airton Edno Ribeiro.

TC-002726/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – CPI – 10.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Coelho Salesse, Wilson Carlos Braz, Armando Belentani Filho e Wilson Antonio Botero.

TC-002727/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Mauro Minoro Takara, Carlos Augusto de Carvalho Filho, Edson de Oliveira Silva e Eduardo Luiz Tavares.

TC-002728/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Kerlis Ribeiro de Camargo, Cláudio Perpétuo Cândido, Adelino Sinomar Pereira dos Reis e Cláudio Ribeiro da Silva.

TC-002729/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Suprimentos. Ordenador(es) da Despesa: Erasmo Pedroso Filho, Virgílio Guerreiro Neto e Paulo de Jesus de Souza Filho.

TC-002730/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas – Órgão inativo.

TC-002731/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Luís Henrique Falconi, Luís Carlos Hiromi Nagao, Vanderlei de Campos Segundo e Paulo de Tarso Augusto Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002732/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Comunicação Social.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida de Carvalho Yamamoto e Humberto Gouvêa Figueiredo.

TC-002733/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 17º Grupamentos de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Wagner Bertolini Junior, Sergio Ricardo Moretti, Jean Carlos de Araujo Leite e Edson Lino de Souza.

TC-006307/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 10.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo.

TC-007467/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária “Tenente Coronel PM Levy Lenotti”.

Ordenador(es) da Despesa: Claudio Mercadante, Daniel Correia de Godoy e Adilson Luís Franco Nassaro.

TC-007470/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária - 5ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: José Luiz Frank, Newton Hugolino Michelazzo, Marco Antonio de Carvalho e Robson Douglas de Souza.

TC-007699/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - 4ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Ivan Roncato Batista e Renan de Oliveira Corte Brilho.

TC-007700/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária - 3ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santos, Renato Botelho, Renan de Oliveira Corte Brilho, Márcio Rogerio Simplício e Luis Henrique Di Jacintho Santos.

TC-007702/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária - 1ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Newton Hugolino Michelazzo, Magno Julião dos Santos e Luís Henrique Di Jacintho Santos.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-042529/026/12

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Contratada: CTL Engenharia Ltda.

Abertura do Certame Licitatório por: Deliberação de Diretoria em 26-09-12.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



(Diretor Metropolitano) e Márcio Gonçalves de Oliveira (Superintendente).
Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e do crescimento vegetativo de redes/ligações nos sistemas de distribuição de água/coleta de esgotos, com reposição dos pavimentos danificados, nos municípios atendidos pela Unidade de Gerenciamento Regional Alto Tietê, através do Pólo de manutenção Alto Tietê Suzano (municípios de Suzano, Poá, Biritiba-Mirim e Salesópolis), do Pólo de Manutenção Alto Tietê Itaquaquecetuba (municípios de Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e parte do município de Mogi das Cruzes) –Unidade de Negócio Leste – Diretoria Metropolitana.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 03-12-12. Valor – R\$24.688.000,00. Termos de Alteração celebrados em 20-09-13 e 30-06-14.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo e Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 20-02-15 e 21-09-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Fábio Antônio Martignoni (OAB/SP nº 149.571), Valquiria Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.097) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto, Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

23 TC-014710/026/11

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada: Concessionária SPMAR S/A.

Abertura do Certame Licitatório por: Resolução de Diretoria em 17-12-09.

Homologação e Despesa Autorizada por: Resolução de Diretoria em 23-12-10.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Karla Bertocco Trindade e Carlos Eduardo Sampaio Doria (Diretores Gerais), José Valney de Figueiredo Brito (Diretor de Controle Econômico e Financeiro), Theodoro de Almeida Pupo Junior (Diretor de Investimento), Marco Antonio Assalve (Diretor de Operações), Paulo Henrique Exposto Sanches Vargas (Diretor de Assuntos Institucionais) e Marcos Martinez (Diretor de Procedimentos e Logística).

Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração da Malha Rodoviária Estadual de ligação Rodoanel Mário Covas com a Rodovia Régis Bittencourt até entroncamento com a Rodovia Presidente Dutra e acesso Ribeirão Pires e Mauá – Lote 25.

Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária estadual de ligação formada pelo trecho Sul do Rodoanel Mario Covas e a construção para posterior exploração do seu trecho Leste.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional. Contrato celebrado em 10-03-11. Valor – R\$21.620.643.190,52. Justificativas apresentadas em decorrência de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substitutos de Conselheiro Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 01-12-12, 15-07-14 e 03-10-15.

Advogado(s): Márcio Dantas dos Santos (OAB/SP nº 285.951), Fernanda Lima Batistella (OAB/SP nº 211.085) e outros.

Acompanha(m): TC-010768/026/13, TC-019535/026/12, TC-026877/026/15, TC-028815/026/11, TC-033654/026/12, TC-043258/026/12, TC-046146/026/14 e TC-035632/026/10.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Cristina Freitas Cavezale, Evelyn Moraes de Oliveira, e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA .

24 TC-012196/026/14

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Daniela Sollberger Cembranelli (Defensora Pública-Geral do Estado) e Marcos da Costa (Presidente).

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à prestação de assistência judiciária gratuita complementar às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 19-09-13. Valor – R\$306.000.000,00.

Procurador da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

25 TC-014710/701/11

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada: Concessionária SPMAR S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Karla Bertocco Trindade e Carlos Eduardo Sampaio Doria (Diretores Gerais), José Valney de Figueiredo Brito (Diretor de Controle Econômico e Financeiro), Theodoro de Almeida Pupo Júnior (Diretor de Investimento), Marco Antonio Assalve (Diretor de Operações), Paulo Henrique Exposto Sanches Vargas (Diretor de Assuntos Institucionais) e Marcos Martinez (Diretor de Procedimentos e Logística).

Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária estadual de ligação Rodoanel Mário Covas com a Rodovia Régis Bittencourt até entroncamento com a Rodovia Presidente Dutra e acesso Ribeirão Pires e Mauá – Lote 25.

Em Julgamento: Relatório de Acompanhamento e Concessão, referente ao período entre março de 2011 a fevereiro de 2012. Justificativas apresentadas em decorrência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 02-03-13.

Advogado(s): Márcio Dantas dos Santos (OAB/SP nº 285.951), Fernanda Lima Batistella e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Evelyn Moraes de Oliveira e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA

26 TC-014710/702/11

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada: Concessionária SPMAR S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Karla Bertocco Trindade e Carlos Eduardo Sampaio Doria (Diretores Gerais), José Valney de Figueiredo Brito (Diretor de Controle Econômico e Financeiro), Theodoro de Almeida Pupo Júnior (Diretor de Investimento), Marco Antonio Assalve (Diretor de Operações), Paulo Henrique Exposto Sanches Vargas (Diretor de Assuntos Institucionais) e Marcos Martinez (Diretor de Procedimentos e Logística).

Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária estadual de ligação Rodoanel Mário Covas com a Rodovia Régis Bittencourt, com a Rodovia Presidente Dutra e acesso Ribeirão Pires e Mauá – Lote 25.

Em Julgamento: Relatório de Acompanhamento e Concessão, referente ao período entre março de 2012 a fevereiro de 2013.

Advogado(s): Márcio Dantas dos Santos (OAB/SP nº 285.951), Fernanda Lima Batistella e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA.

27 TC-014710/703/11

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada: Concessionária SPMAR S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Karla Bertocco Trindade e Carlos Eduardo Sampaio Doria (Diretores Gerais), José Valney de Figueiredo Brito (Diretor de Controle Econômico e Financeiro), Theodoro de Almeida Pupo Júnior (Diretor de Investimento), Marco Antonio Assalve (Diretor de Operações), Paulo Henrique Exposto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Sanches Vargas (Diretor de Assuntos Institucionais) e Marcos Martinez (Diretor de Procedimentos e Logística).

Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária estadual de ligação Rodoanel Mário Covas com a Rodovia Régis Bittencourt, com a Rodovia Presidente Dutra e acesso Ribeirão Pires e Mauá – Lote 25.

Em Julgamento: Relatório de Acompanhamento da Concessão, referente ao período entre março de 2013 a março de 2014. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 27-01-15.

Advogado(s): Márcio Dantas dos Santos (OAB/SP nº 285.951), Fernanda Lima Batistella e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

28 TC-015960/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura.

Entidade(s) Beneficiária(s): Catavento Cultural e Educacional.

Responsável(is): Marcelo Mattos Araújo (Secretário da Cultura), Sérgio Tiezzi Júnior (Secretário Adjunto), Marília Marton Correa (Chefe de Gabinete) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor Executivo).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 01-09-15.

Exercício: 2013.

Valor: R\$21.416.474,76.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

29 TC-021874/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria de Economia e Planejamento (atual Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional).

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Santo André.

Responsável(is): Francisco Vidal Luna (Secretaria de Economia e Planejamento) e Aidan Antonio Ravin (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2010.

Valor: R\$1.266.892,55.

Advogados(s): Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.

30 TC-039743/026/15

Órgão Público Concessor: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA - SP.

Entidade(s) Beneficiária(s): CEDAP – Centro de Educação e Assessoria Popular.

Responsável(is): Berenice Maria Giannella (Presidente), Francisco Carlos Alves (Diretor Administrativo) e Carlos Lemes Goulart (Diretor Administrativo Substituto), Maria Aparecida Siqueira Diniz e José Aparecido dos Santos (Presidentes).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-16.

Exercício: 2014.

Valor: R\$ 1.097.278,53.

Advogado(s): Ana Teresa Guazzelli Beltrami (OAB/SP nº 247.570) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

31 TC-000782/002/11

Representante(s): Rogério Zugaiibe Doretto e José Carlos Bertolucci - Vereadores da Câmara Municipal de Duartina à época.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Duartina.



Responsável(is): Aderaldo Pereira de Souza Júnior (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Duartina, em especial referente a tomada de preços nº 08/10, bem como a execução do contrato que objetivou a execução de obras de construção de uma praça multiuso, sob o regime de empreitada por preço global. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-11, 09-01-14, 19-07-14 e 11-11-15.

Advogado(s): Héli da Maciel Milhoci de Souza (OAB/SP nº 262.385), Carlos Alberto Diniz (OAB/SP nº 65.826) e outros.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: PROCEDENTE.

32 TC-003681/989/14

Representante(s): Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Responsável(is): Amarildo Duzi Moraes (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no procedimento licitatório convite nº 012/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, relacionadas a certidões apresentadas pela empresa Automec - Automação Industrial Ltda. - ME. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 13-11-14.

Advogado(s): Cristiane Caldarelli (OAB/SP nº 169.275) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-023784/026/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada: Construtora e Pavimentadora Latina Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Paulo Tavares Papa (Prefeito) e Antonio Carlos Silva Gonçalves (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos).

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de ampliação da via permanente, rede aérea e garagem do “Bonde Turístico no Centro Histórico de Santos”, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 28-02-07. Termo de Rescisão Unilateral



celebrado em 16-12-09. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 20-10-09, 11-09-12 e 19-03-14. Advogado(s): Maria Aparecida Santiago Leite (OAB/SP nº 72.934), Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Agostinha Ambrósia Ferreira de Souza (OAB/SP nº 140.338), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I e UR-20 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-20 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR

34 TC-017350/026/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada: Temaq Terraplenagem Construção Civil e Escavações Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Antonio Carlos Silva Gonçalves (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Edgard Mendes Baptista Júnior (Secretário Municipal de Administração).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Carlos Silva Gonçalves (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos).

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de ampliação da via permanente, rede aérea e garagem do “Bonde Turístico no Centro Histórico de Santos”, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 08-04-08. Valor – R\$8.198.886,27. Termos Aditivos celebrados em 09-10-08, 06-02-09 e 07-04-09.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 08-08-09, 11-09-12 e 19-03-14.

Advogado(s): Maria Aparecida Santiago Leite (OAB/SP nº 72.934), Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Agostinha Ambrósia Ferreira de Souza (OAB/SP nº 140.338), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I e UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

35 TC-001675/002/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Duartina.

Contratada: Ceman Construções e Comércio Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Aderaldo Pereira de Souza Júnior (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Objeto: Execução de obras de construção de uma praça multiuso, sob o regime de empreitada por preço global.

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato celebrado em 17-06-10. Valor – R\$289.000,00. Termos Aditivos celebrados em 16-09-10 e 16-11-10. Termo de Recebimento Provisório. Termo de Recebimento Definitivo. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 09-01-14, 19-07-14 e 11-11-15.

Advogado(s): Héliida Maciel Milhoci de Souza (OAB/SP nº 262.385), Carlos Alberto Diniz (OAB/SP nº 65.826) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

36 TC-000877/010/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada: Estre Ambiental S/A.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação: Márcio Antonio Maruko (Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Barjas Negri (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Piracicaba.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 10-04-12. Valor – R\$5.644.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 03-12-14.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº74.481), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº107.509), Flavio Ulisses Mariúba de Oliveira (OAB/SP nº 199.185), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, APLICANDO MULTA AO RESPONSÁVEL. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

37 TC-009778/026/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Uniks Comercial Eireli – EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito), Ricardo Carvalho Costa (Secretário de Educação, Cultura, Esporte e



Lazer) e Renata Maria de Araújo Celeguim (Secretária de Governo).

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de material escolar para a Rede Municipal de Ensino.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços celebrada em 16-01-14. Valor - R\$3.319.994,00. Notas de Empenho.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

38 TC-009746/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Mombuca.

Contratada: Castellucci Figueiredo e Advogados Associados Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Ruth Bellanga de Oliveira (Prefeita).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, jurídica e administrativa, concernente à recuperação de créditos tributários de contribuição previdenciária patronal e FAP – Fator Acidentário de Prevenção.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Contrato celebrado em 22-07-13.

Valor – R\$7.950,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-06-16.

Advogado(s): Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319).

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINSITÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

39 TC-002475/026/11

Câmara Municipal: Glicério.

Exercício: 2011.

Presidente(s) da Câmara: Valdir de Oliveira.

Acompanha(m): TC-002475/126/11.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.

40 TC-002713/026/11

Câmara Municipal: Oriente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Exercício: 2011.

Presidente(s) da Câmara: Daniel Henrique Moris.

Acompanha(m): TC-002713/126/11.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

41 TC-000058/026/13

Câmara Municipal: Franco da Rocha.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: Valdir José da Silva.

Advogado(s): Rubens da Cunha Lobo Junior (OAB/SP nº 309.906) e Adilson Felipe Argentoni (OAB/SP nº 279.802).

Acompanha(m): TC-000058/126/13 e Expediente(s): TC-033747/026/12 e TC-032598/026/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

42 TC-000445/026/13

Câmara Municipal: Ilhabela.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: Maria das Graças Ferreira Santos Souza.

Acompanha(m): TC-000445/126/13.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

43 TC-000699/026/15

Câmara Municipal: Pedranópolis.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Evair Romano Vicente de Lima.

Acompanha(m): TC-000699/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.



44 TC-000763/026/15
Câmara Municipal: Alvares Machado.
Exercício: 2015.
Presidente(s) da Câmara: Nelson Cardoso Domingues.
Acompanha(m): TC-000763/126/15.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.
Resultado: REGULARES.

45 TC-000889/026/15
Câmara Municipal: Piquerobi.
Exercício: 2015.
Presidente(s) da Câmara: José Vergani Netto.
Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).
Acompanha(m): TC-000889/126/15.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.
Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

46 TC-002119/026/15
Prefeitura Municipal: Bocaina.
Exercício: 2015.
Prefeito(s): José Carlos Soave.
Acompanha(m): TC-002119/126/15.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-13 - DSF-I.
Resultado: PARECER FAVOÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

47 TC-000803/018/12
Recorrente(s): Siomara Berlanga Mugnai Neves – Ex-Prefeita Municipal de Pacaembu.
Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Pacaembu, no exercício de 2011.
Responsável(is): Siomara Berlanga Mugnai Neves (Prefeita à época).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no



D.O.E. de 22-10-15, que julgou ilegais as admissões, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável multa no valor de 200 UFESP's, com fundamento no artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF - II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. VENCIDO O SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.

48 TC-001433/005/14

Recorrente(s): Prefeitura do Município de Quatá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura do Município de Quatá e Aristides Celestino Teixeira – ME, objetivando a realização de serviços de manutenção, limpeza e conservação de prédios, vias públicas, estradas rurais e vicinais.

Responsável(is): Marcelo de Souza Pecchio (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 15-10-15, que julgou irregulares licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável multa no valor de 160 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marcelo de Souza Pécchio (OAB/SP nº 103.011), Cristiano Roberto Scali (OAB/SP nº 162.912) e Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889).

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

49 TC-001317/009/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: Consórcio GEL/PRATIC (Goetze Lobato Engenharia Ltda. e Pratic Service e Terceirizados Ltda.)

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Jair Cassola (Prefeito).

Objeto: Obras de implantação do aterro sanitário municipal.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 02-10-08 e 17-04-09.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Lázaro paulo Escanhoela Júnior (OAB/SP nº 65.128), Raquel Fernanda Guariglia Escanhoela (OAB/SP nº 343.865), Laiz de Moraes Parra (OAB/SP nº 358.201) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



50 TC-001101/007/11

Contratante: Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

Contratada: Coopervale Comercial Ltda. - EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Roniel T. Soeiro de Faria (Diretor Presidente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Roniel T. Soeiro de Faria, Maria Emilia Cardoso, Evânia Sabará Leite Teixeira e Vanda de Souza Siqueira (Diretores Presidentes).

Objeto: Prestação de serviços de portaria, controladoria de acesso, com prevalência de criança e adolescentes.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 22-12-10. Valor – R\$3.781.931,76. Termos de Aditamento celebrados em 14-12-11, 14-02-12, 27-11-12, 24-10-13, 19-12-13, 25-02-14, 28-05-14 e 29-04-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 10-03-12.

Advogado(s): Luiz Fernando Dias Ramalho (OAB/SP nº 126.024) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

51 TC-000044/008/13

Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE.

Contratada: VSTECH Sistemas, Engenharia e Serviços Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Antonio José Tavares Ranzani (Superintendente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio José Tavares Ranzani e Luciano Nucci Passoni (Superintendentes).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para digitalização do cadastro técnico e levantamento cadastral das instalações hidráulicas operacionais das redes de água e esgotos do SEMAE de São José do Rio Preto.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 03-03-11. Valor – R\$2.972.566,96. Termos Aditivos celebrados em 24-08-11, 29-08-12 e 28-12-12.

Primeiro Apostilamento de reajuste de 26-11-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 02-08-13 e 20-09-13.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO. CONHECIDO O TERMO DE APOSTILAMENTO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



52 TC-000362/010/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Casa Branca.

Contratada: Potivias – Empresa Potiguar de Obras Viárias Ltda.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Roberto Minchillo (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e públicos urbanos, coleta de lixo hospitalar, varrição de vias e logradouros públicos e operação de aterro sanitário, com fornecimento de veículos, equipamentos, materiais e mão de obra.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 26-02-10. Valor – R\$934.800,00.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, APLICANDO MULTA AO RESPONSÁVEL.

53 TC-000563/004/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Belkis Gonçalves Santos Fernandes (Prefeita).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Idevaldo Fioravante da Costa Netto (Coordenador de Administração Financeira).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Belkis Gonçalves Santos Fernandes (Prefeita).

Objeto: Execução de serviços de transporte de alunos, conforme roteiro das linhas dos setores acompanhados de monitor e linhas sem monitor.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 01-04-13. Valor – R\$4.143.700,00. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 14-08-15.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000482/004/15 e TC-000978/004/13.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, APLICANDO MULTA AO RESPONSÁVEL. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

54 TC-001947/009/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Contratada: Banco do Brasil S/A.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Cláudio Maffei (Prefeito).

Objeto: Centralização e processamento de 100% dos créditos provenientes de folha de pagamento gerada pelo Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 09-01-12. Valor – R\$2.748.000,00.

Termo Aditivo celebrado em 27-02-12

Advogado(s): Milena Guedes Correa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

55 TC-000359/006/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social: Instituto dos Lagos-Rio.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Galvão Moura (Prefeito) e Fábio Andrade de Souza (Diretor Administrativo e Financeiro).

Objeto: Prestação de serviços especializados em administração e gestão do Hospital Municipal de Bebedouro e sua rede de serviços de assistência, com gerenciamento das atividades de assistência médico-hospitalar do município, do bloco de atenção em média e alta complexidade.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de Gestão celebrado em 20-09-13.

Valor – R\$2.820.000,00. Termos Aditivos celebrados em 18-10-13 e 20-12-13.

Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 14-10-14.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

56 TC-039995/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada: Consladel Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Azor de Albuquerque Silva (Secretário de Mobilidade Urbana).

Objeto: Implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, apoio à operação e fiscalização de trânsito, supervisão de equipes de operação e manutenção de trânsito, com o fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 15-10-14. Valor – R\$10.330.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-15.

Advogado(s): Ana Cláudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP 207.545) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-026375/026/15.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

57 TC-005959/026/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Impacto Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Alfredo Luiz Buso (Secretário de Obras) e Cleuza Rodrigues Repulho (Secretária de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de construção da Creche “Riacho Grande”.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 03-07-12. Valor – R\$2.401.080,94. Termo de Rescisão Amigável celebrado em 18-07-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 25-03-15.

Advogado(s): Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Frederico Augusto Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

58 TC-000453/026/13

Câmara Municipal: Jaboticabal.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: Wilson Aparecido dos Santos.

Acompanha(m): TC-000453/126/13.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARES, APLICANDO MULTA AO RESPONSÁVEL. REMESSA DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

59 TC-000613/026/15

Câmara Municipal: Clementina.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: José Francisco Lima Filho.

Acompanha(m): TC-000613/126/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA .

60 TC-000637/026/15

Câmara Municipal: Guarantã.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Edvaldo Jerônimo.

Advogado(s): Rafael D. Takamitsu (OAB/SP nº 280.821).

Acompanha(m): TC-000637/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS AUTOS NA PRÓXIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA .

61 TC-000668/026/15

Câmara Municipal: Louveira.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Nilson Souza Cruz.

Advogado(s): Dario Prado Figueiredo (OAB/SP nº 202.208) e Cinara Aparecida Severino Santos (OAB/SP nº 306.413).

Acompanha(m): TC-000668/126/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

62 TC-002532/026/15

Prefeitura Municipal: Guariba.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Francisco Dias Mançano Junior.

Acompanha(m): TC-002532/126/15 e Expediente(s): TC-000629/006/16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

63 TC-002594/026/15

Prefeitura Municipal: Piracaia.



Exercício: 2015.

Prefeito(s): Terezinha das Graças da Silveira Peçanha.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Acompanha(m): TC-002594/126/15 e Expediente(s): TC-041624/026/15, TC-005103/026/16, TC-003689/026/16, TC-002697/026/16 e TC-022210/026/16.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

64 TC-002636/026/15

Prefeitura Municipal: São Luiz do Paraitinga.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Alex Euzébio Torres.

Período(s): (01-01-15 a 04-10-15) e (21-10-15 a 31-12-15).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Luiz Carlos Pião.

Período(s): (05-10-15 a 20-10-15).

Acompanha(m): TC-002636/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

REPRESENTAÇÃO

65 TC-001159/010/10

Representante(s): Pucinelli e Nardelo Sociedade de Advogados.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Rio Claro. Responsável(is): Gustavo Ramos Perissinotto (Secretário dos Negócios Jurídicos).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas na Tomada de Preços nº 09/2010, realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, visando a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses da Prefeitura.

Advogado(s): Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo e Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

66 TC-000791/010/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada: Miranda Rodriguez, Palavéri e Machado Advogados.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gustavo Ramos Perissinotto (Secretário dos Negócios Jurídicos).

Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses da Prefeitura do Município de Rio Claro perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato celebrado em 28-10-10. Valor inicial – R\$102.000,00. Termos Aditivos de 17-10-11, 27-09-12 e 11-10-13. Execução contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-04.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Flavia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

67 TC-002688/989/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maridalva Oliveira Amorim Bertacini (Secretária Municipal de Educação – Interina).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 30-05-14.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

68 TC-000602/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



(Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 07-01-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

69 TC-001159/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rosa Mary Melara Cordova (Secretária Municipal de Educação – Interina).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 02-02-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

70 TC-001160/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rosa Mary Melara Cordova (Secretária Municipal de Educação – Interina).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo de Prorrogação de Prazo celebrado em 02-02-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

71 TC-006229/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 24-06-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

72 TC-006254/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 24-06-15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

73 TC-000436/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 05-01-16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

74 TC-003657/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar junto às unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em Julgamento: Termo de Prorrogação de Prazo celebrado em 02-02-16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

75 TC-000485/003/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Contratante: Prefeitura do Município de Monte Mor.

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame e pela Homologação: Rodrigo Maia Santos (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Maia Santos e Thiago Giati Assis (Prefeitos) e Vilson Ribeiro do Amaral (Secretário Municipal de Planejamento e Obras).

Objeto: Pavimentação de vias e construção de passeios no Bairro Jardim Moreira, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 21-06-12. Valor - R\$7.306.291,20. Termos Aditivos celebrados em 08-11-12, 08-11-12, 11-12-12, 13-06-13, 14-10-13, 24-01-14, 08-02-14 e 30-06-14. Execução Contratual. Termo Recebimento Provisório em 23-01-15. Termo de Recebimento Definitivo em 21-07-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E de 17-07-13 e 11-09-14.

Advogados(s): Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Cássio Telles Ferreira Neto (OAB/SP nº 107.509), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) da Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

76 TC-001136/003/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada: Centro Hospitalar Valinhos e Vinhedo Serviços Médicos S/S Ltda.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Milton Álvaro Serafim (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Álvaro Serafim (Prefeito), José Pedro Cahum (Secretário de Administração) e Nádia Cibele Capovilla (Secretária de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 08-05-13. Valor – R\$7.272.000,00.

Termo Aditivo de 01-11-13.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3- – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3- – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

77 TC-005593/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.

Contratada: Construtora Morais Correa Ltda. - ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira (Prefeito) e Darci Simão Duarte (Secretário de obras e Serviços Municipais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do SPDA e laudo técnico das instalações elétricas do Centro Cultural, localizado a Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475 - Bairro Vera Cruz, no município.
Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato celebrado em 01-06-15. Valor – R\$127.330,61.
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.
Resultado: REGULAR.

78 TC-008251/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.
Contratada: Construtora Morais Correa Ltda. - ME.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira (Prefeito) e Darci Simão Duarte (Secretário de obras e Serviços Municipais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do SPDA e laudo técnico das instalações elétricas do Centro Cultural, localizado a Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475 - Bairro Vera Cruz, no município.
Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 11-09-15.
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.
Resultado: REGULAR.

79 TC-008914/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.
Contratada: Construtora Morais Correa Ltda. - ME.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira (Prefeito) e Darci Simão Duarte (Secretário de obras e Serviços Municipais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do SPDA e laudo técnico das instalações elétricas do Centro Cultural, localizado a Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475 - Bairro Vera Cruz, no município.
Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 26-10-15.
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.
Resultado: REGULAR.

80 TC-006237/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.
Contratada: Construtora Morais Correa Ltda. - ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira (Prefeito) e Darci Simão Duarte (Secretário de obras e Serviços Municipais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do SPDA e laudo técnico das instalações elétricas do Centro Cultural, localizado a Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475 - Bairro Vera Cruz, no município.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

81 TC-000440/008/08

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: EMPRETEC Indústria e Comércio Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Edinho Araujo (Prefeito).

Objeto: Fabricação de um equipamento ferroviário, composto por conjunto de um veículo motriz e um veículo reboque do tipo veículo leve sobre trilhos.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 30-01-08. Valor – R\$819.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 20-12-08, 24-04-10, 08-07-11 e 15-07-14.

Advogado(s): Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.764), Edson Coelho Araújo Filho (OAB/SP nº 260.119), Thaysa Mori Coelho Araújo (OAB/SP nº 196.966), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB nº 113.591), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.

82 TC-001295/006/15

Contratante: CODERP – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Contratada: Atmospha Construções e Empreendimentos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Marco Antonio dos Santos (Diretor Superintendente).

Objeto: Serviços de apoio administrativo e manutenção, especialmente da área de informática e manutenção de hardware.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 15-10-15. Valor



– R\$9.734.186,31. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro e Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 05-12-15 e 11-05-16.
Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-006509/026/16.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, APLICANDO MULTA AO RESPONSÁVEL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

83 TC-000128/016/14

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.

Responsável(is): Julio Fernando Galvão Dias (Prefeito) e Masaru Ishihara (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$840.182,19.

Advogado(s): João Carlos Martins Souto (OAB/SP nº 103.480) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARES, CONDENANDO A ENTIDADE BENEFICIÁRIA A DEVOLUÇÃO DO VALOR IMPGNADO. IMPEDIDO O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

84 TC-002518/026/14

Câmara Municipal: Monte Aprazível.

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: João Roberto Camargo.

Acompanha(m): TC-002518/126/14.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

85 TC-002519/026/14

Câmara Municipal: Monte Mor.

Exercício: 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Presidente(s) da Câmara: Marcos Antonio Giati.

Acompanha(m): TC-002519/126/14.

Advogados(s): Marcelo Bevilacqua da Cunha (OAB/SP nº 144.715-B), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

86 TC-000665/026/15

Câmara Municipal: Lavínia.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Nair Bonfim Negrini.

Acompanha(m): TC-000665/126/15.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

87 TC-000941/026/15

Câmara Municipal: Teodoro Sampaio.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Claudecy Antonio dos Santos.

Período(s): (01-01-15 a 20-08-15).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Presidente - Rosemiro Batista de Moura.

Período(s): (21-08-15 a 31-12-15).

Acompanha(m): TC-000941/126/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

88 TC-002408/026/14

Câmara Municipal: Alto Alegre.

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: Adilson Patrocínio dos Santos.

Acompanha(m): TC-002408/126/14.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.



PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

89 TC-002396/026/15

Prefeitura Municipal: Ourinhos.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Belkis Gonçalves Santos Fernandes.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e outros.

Acompanha(m): TC-002396/126/15 e Expediente(s): TC-016493/026/15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

90 TC-002113/026/15

Prefeitura Municipal: Bariri.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Deolinda Maria Antunes Marino.

Acompanha(m): TC-002113/126/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

91 TC-002268/026/15

Prefeitura Municipal: Tabatinga.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Rafael Jacob Camargo.

Acompanha(m): TC-002268/126/15 e Expediente(s): TC-000766/013/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

92 TC-002371/026/15

Prefeitura Municipal: Juquitiba.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Francisco de Araújo Melo.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594) e Ana Claudia Silva Dias (OAB/SP nº 321.804).

Acompanha(m): TC-002371/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ABERTURA DE AUTOS PRÓPRIOS.

RECURSO ORDINÁRIO

93 TC-000825/004/12

Recorrente(s): Manoel Possidonio – Prefeito do Município de Platina.

Assunto: Admissão de pessoal, por prazo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Platina, no exercício de 2011.

Responsável(is): Manoel Possidonio (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 17-10-14, que julgou ilegais os atos de admissão, negando seus registros, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável multa no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Carlos Alberto Pedroti de Andrade (OAB/SP nº 61.988) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO, PARA O FIM DE EXCLUIR A MULTA APLICADA.

94 TC-003767/026/07

Recorrente(s): Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Assunto: Contas anuais da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, no exercício de 2008.

Responsável(is): Bruno Souza Vianna (Presidente à época) e Luiz Massayoshi Ayabe (Presidente Substituto à época).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. 13-09-13, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, acionando os incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo Diploma Legal, aplicando multa aos responsáveis multa no valor de 300 UFESP's e 50 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei.

Acompanha(m): TC-003767/126/07, TC-012480/026/08, TC-012481/026/08 e TC-041388/026/10.

Advogado(s): Elisete de Jesus Piton (OAB/SP 79.527), Adriana Silva Joaquim Balsas (OAB/SP 119.835), Renata Felisberto (OAB/SP 164.264), Daniel Jorge Moraes (OAB/SP 273.497) e Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP 212.342).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

95 TC-015132/989/16 (ref. TC-006790/989/15, TC-006997/989/15, TC-006998/989/15 e TC-007000/989/15).

Recorrente(s): Emilio Pazianoto - Prefeito do Município de Ipiranga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ipiriguanã e Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova Juquitiba, objetivando a prestação de serviços médicos, de forma complementar, para atuação nas Unidades de Saúde de Ipiriguanã.

Responsável(is): Emilio Pazianoto (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-08-16, que julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos, bem como ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Osmar Floriano (OAB/SP nº 84.964) e outros.

Fiscalização atual: UR-8- DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

96 TC-000181/020/15

Recorrente(s): Paulo Wiazowski Filho – Ex-Prefeito do Município de Mongaguá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mongaguá e Alex Cervera Neiva EPP, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com troca de peças quando necessário dos equipamentos eletro portáteis e eletrodomésticos, utilizados e instalados na central de alimentos.

Responsável(is): Paulo Wiazowski Filho (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-07-16, que julgou irregulares a carta de convite e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável multa no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): André F. Noschese Guerato (OAB/SP 147.963), e outros.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO, TODAVIA, A CRITICA RELATIVA AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

SDG-3, 7 de março de 2017

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL